



Maurício Sidney Fazolo
OAB/PR 27.473

Daniel Carletto
OAB/PR 41.782

Marcelo Vinícius Zocchi
OAB/PR 35.659

Wellington Lima
OAB/PR 71.768

Roger Zanco
OAB/PR 70.666

AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DE LONDRINA - PARANÁ

Processo: 0000667-68.2015.8.16.0121

Exequente: GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.

Executada: D.C. MOLINA & CIA LTDA

GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A., já qualificada nos autos em epígrafe, vem como devido respeito à presença de Vossa Excelência, através de seu advogado adiante assinado, expor e requerer:

I – Considerando o indeferimento do pedido de inclusão do sócio da executada, **requer seja determinada a suspensão dos presentes autos pelo prazo de 01 (um) ano**, a fim de possibilitar a realização de novas diligências extrajudiciais para localizar bens passíveis de penhora em nome da executada.

Termos em que, pede deferimento.

Pato Branco-PR, 9 de outubro de 2024.

ROGER ZANCO
OAB/PR nº 70.666

